

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Oitava Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmíral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo foi feita a leitura das indicações: de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida: 1) Solicitando informais sobre quais medidas podem ser tomadas pelo município para regularização da área referente ao anexo residencial irregular localizado na Rua Barcelona, Bairro Bom jardim. 2) Solicitando providências em relação a Rua Santo Antônio, na altura do número 951, no sentido de que sempre quando chove há um acúmulo muito grande de água que faz com que tenhamos casas alagadas e ruas intransitáveis. Tendo em seguida o Senhor Vereador Valmir Ferreira de Almeida, usado o Artigo 148 para fazer a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Charles Cláudio Arruda Costa que apresentasse a justificativa da ausência na reunião anterior. O vereador Charles Cláudio Arruda Costa, justificou sua ausência pelo fato da mudança do dia da reunião que coincidiu com um compromisso agendado anteriormente, estava acompanhando uma paciente em Janaúba para fazer a perícia. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por

unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 031/2025, de autoria do Vereador Lucas Ribeiro da Silva, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de equipamentos e brinquedos adaptados para crianças e pessoas com deficiência em todos os parques e praças públicas". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. O autor da matéria, Vereador Lucas Ribeiro da Silva, defendeu o projeto, ressaltando que a inclusão social é um valor essencial em uma sociedade democrática, e a acessibilidade é condição básica para garantir que todos os cidadãos participem ativamente da vida em comunidade. Esclareceu que as praças e parques públicos são espaços de convivência fundamentais para o lazer, a interação social e o desenvolvimento das crianças e o Projeto busca corrigir essa desigualdade, garantindo a instalação de equipamentos e brinquedos adaptados que permitam a participação segura, inclusiva e igualitária de todas as pessoas. Solicitou apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto, enfatizando que não é apenas um marco legal, mas um marco humano na história de nossa cidade. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir e por determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 034/2025, de autoria do Executivo Municipal, "Altera o anexo II-A da lei municipal nº 1363, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores do Magistério e dá outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 005/2025, de autoria da Mesa Diretora, "Concede título de cidadania honorária do Município de Taiobeiras ao Deputado Federal Delegado Dr. Marcelo Eduardo Freitas". Após

a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Usando a palavra a Vereadora Maria Izabel Pereira Matos, uma das autoras do projeto, fez a defesa do mesmo discorrendo sobre a atuação do homenageado, em leitura da biografia ficou registrado a relevante trajetória do homenageado, seu compromisso com a segurança pública, o combate a corrupção, o fortalecimento da educação e sua contribuição política em prol do estado de Minas Gerais, incluindo o direcionamento de recursos ao município e região. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador João Manoel da Silveira. A seguir foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 007/2025, de autoria da Mesa Diretora, "Concede título de cidadania honorária do Município de Taiobeiras ao Secretário de Saúde de Minas Gerais Dr. Fábio Bacheretti Vitor". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Usando a palavra a Vereadora Maria Izabel Pereira Matos, uma das autoras do projeto, fez a leitura da biografia do homenageado, defendeu o projeto destacando os relevantes serviços prestados à saúde no Estado de Minas Gerais, refletindo positivamente em Taiobeiras, e teceu agradecimentos ao secretário sobre sua atuação na instalação do Posto de Coleta de Sangue em Taiobeiras. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador João Manoel da Silveira. Ato contínuo foi feita a leitura do Requerimento nº 015/2025, de autoria do Vereador Valmir Ferreira de Almeida requerendo informações e tomada de medidas eficazes para resolução da situação do Campo JK. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão. O autor da matéria,

Vereador Valmir Ferreira de Almeida em defesa discorreu que a pressão popular é diária e a população anseia por ações efetivas. Esclareceu, ainda, que foram registrados compromissos públicos e apresentações de projetos, sem resultados positivos. Nesse sentido fez um apelo para que o Poder Executivo formalize um compromisso com esta Casa Legislativa que resolva de forma definitiva a situação do Campo do JK que vem trazendo muitos transtornos a população. Havidas as discussões e colocado o Requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Havidas as discussões e colocado o Requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de Outubro de 2025.



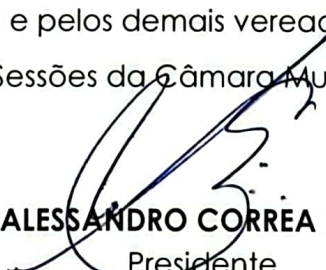
ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Oitava Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 031/2025 "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de equipamentos e brinquedos adaptados para crianças e pessoas com deficiência em todos os parques e praças públicas" e Projeto de Lei 034/2025 "Altera o anexo II-A da lei municipal nº 1363, de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores do Magistério e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de Outubro de 2025.


ALESSANDRO CORRÊA BRITO
Presidente


EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário